

EDITAL Nº 022/2021 – ESPECIALIZAÇÃO ECONOMIA RURAL - RESTEC

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTAS TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ECONOMIA RURAL – RESIDÊNCIA TÉCNICA – NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ - RESTEC.

A Coordenação da Especialização em Economia Rural da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – **UNIOESTE**, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; os protocolos CR nº 2050/2021, de 17 de maio de 2021, Ato Executivo nº 55/2021-GRE, de 09 de junho de 2021, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria de Agricultura e do Abastecimento.

TORNA PÚBLICO:

1 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

Estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de **PROFESSOR BOLSITA TUTORES A DISTÂNCIA**. Para compor a Equipe de Trabalho do projeto acima indicado, vinculado ao Programa de Especialização em Economia Rural - RESTEC, nos termos do TC nº 025/2021 - SETI-SEAB-IDR-ADAPAR-UNIOESTE-UEPGUNICENTRO-UEM-UEL-UENP, ao ATO EXECUTIVO Nº 55/2021-GRE de 09 de junho de 2021, ao Despacho Governamental sob o protocolo 17.166.938-3 de 08 de junho de 2021, para o período de **11/08/2021 até as 17:00 h do dia 20 de agosto de 2021**.

1.1 - As inscrições devem ser feitas **PRESENCIALMENTE** pelo(a)s Candidato(a)s ou por envio de e-mail a COGEPS cogeps@unioeste.br, mediante apresentação do Formulário de Inscrição e da Documentação exigidos neste Edital, e registro junto ao Coordenação de Concursos e Processos Seletivos – COGEPS localizado no bloco amarelinho próximo a reitoria. Na rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Cascavel – Pr ou confirmação do e-mail.

1.2 - DAS VAGAS E DA ESPECIFICAÇÃO

1.2.1 Essas bolsas se destinam única e exclusivamente para professores de nível superior das instituições públicas ou privadas das áreas de economia ou áreas afins.

Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em Economia Rural – Residência Técnica.

1.2.2 O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Plataforma Moodle, prestando atendimento aos estudantes. Recebe capacitação das disciplinas oferecidas pelo curso, bem como orientação permanente do processo de educação a distância.

- a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e desenvolvimento das disciplinas do Curso de Especialização em Economia Rural, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
- b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
- c) Dar retorno aos alunos dos resultados das atividades e avaliações a distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
- c) Colaborar com a Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria, Professores das disciplinas quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- d) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.2.3 Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutores a distância, será considerada a ordem de classificação constante no **Edital de Resultado Final**.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 - A carga horária para o exercício da tutoria será de 20 (vinte) horas semanais.

2.2 - Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário com as especificidades do curso.

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1- O professor tutor aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). É necessário que tenha conta corrente no Banco do Brasil, que poderá ser aberta pelo aplicativo e sem nenhum custo de tarifa.

3.2 - Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário próprio quando da convocação para o início de suas atividades.

3.3 - O período de vigência da bolsa será de 15 (quinze) meses; a bolsa será concedida a partir do mês de início das atividades no curso, sendo que esse período poderá ser prorrogado a critério e necessidade da Coordenação do Curso.

3.4 - Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e nem receber qualquer outra bolsa pagas por agências governamentais, e não terá assim nenhum direito trabalhista.

3.5 - A Coordenação de Tutoria do Curso de Especialização em Economia Rural, na modalidade a distância, poderá solicitar o cancelamento da bolsa, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que cabem ao bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da convocação e ainda em caso de redução de alunos sob sua tutela.

4 - DOS REQUISITOS

4.1- Formação de nível superior em Ciências Econômicas ou cursos correlatos, ou demais cursos a critério do coordenador pedagógico, dada as especificidades dos residentes.

4.2 - Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho e capacitações, inclusive aos sábados.

4.3 - Não ser aluno do **Curso de Especialização em Economia Rural**, objeto do presente edital.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

5.1 - No ato da Inscrição o(a) candidato(a) deverá **anexar** a documentação em formato digital (pdf). Apresentar a seguinte documentação, conforme a Bolsa indicada à Seleção, não sendo permitido inclusão de outro material após efetuado o protocolo.

O(A) CANDIDATO(A) DEVE PROVIDENCIAR:

5.1.1 – Formulário de Inscrição, contendo a indicação da vaga (Anexo – I)

5.1.2 – Cópia do CPF, do RG e do comprovante de Residência.

5.1.3 – Cópia do Diploma

5.1.4 – Cópia do Histórico Escolar atualizado.

5.1.5 – Cópia do Currículo da Plataforma Lattes atualizado nos últimos 3 meses (não precisa anexar comprovantes da produção acadêmica);

5.1.6 – Opcional: Cópia de documentos que comprovem outras experiências profissionais.

5.2 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.3 A Coordenação da Especialização em Economia Rural não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção de Bolsista será realizado em 03 (três) Etapas, conforme segue:

6.1 – Primeira Etapa: Homologação das Inscrições.

6.1.1 – Nessa Etapa, a Coordenação e integrante(s) da Equipe de Trabalho, constante no projeto analisarão cada inscrição em seus aspectos documentais, com indicação de “homologação” ou “não homologação” da Inscrição ao resultado dessa Etapa.

6.2 – Segunda Etapa: Entrevista do(a) Candidato(a).

6.2.1 – Nessa Etapa a Coordenação e integrante(s) da Equipe de Trabalho, que participarão nessa etapa, realizarão entrevistas com cada Candidato (a), tendo por referência o perfil a Modalidade da Bolsa e as possibilidades de contribuição ao projeto.

6.3 – Terceira Etapa: Análise do Currículo.

6.3.1 – Nessa Etapa a Coordenação e integrante(s) da Equipe de Trabalho, que participarão nessa etapa, realizarão a análise do Currículo e a documentação comprobatória, do(a) Candidato(a).

7 DA AVALIAÇÃO:

7.1 – Para a Vaga de Bolsista Qualificação Profissional, a Entrevista terá peso 80 (oitenta) e o Currículo terá peso 20 (vinte).

7.3 – A Classificação do(a)s Candidato(a)s será elaborada na ordem da Nota Final decrescente (100 a 0), e a margem de corte para desclassificação será a Nota Inferior a 60 (sessenta) pontos.

7.4 – Para a análise do Currículo Lattes serão utilizados os formulários institucionais obtidos na base do CNPq.

7.5 - Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota no currículo lattes.

8 CONVOCAÇÃO

8.1 O candidato classificado será chamado conforme o número de vagas disponíveis para apresentar os documentos solicitados em Edital de Convocação específico após o resultado final.

9 DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Tutor a Distância.

10 DA VIGÊNCIA

10.1. O presente edital terá validade de 1 (UM) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado pelo período necessário ao término das orientações .

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

11.2 É responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e demais editais vinculados a esta seleção, com ênfase para os prazos finais de envio e entrega de documentos.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



12.1 – Os casos não previstos neste Edital serão analisados pelos Coordenadores do projeto e membros da Equipe de Trabalho.

12.2 – A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização e repasse das dotações orçamentárias relativas ao Termo de Cooperação entre a SETI/USF, SEAB e UNIOESTE.

Publique-se.

Cumpra-se.

Toledo, 11 de agosto de 2021.

Professor Dr. Lucir Reinaldo Alves

Coordenador Pedagógico

Professor Dr. Carlos Alberto Piacenti

Coordenador Administrativo Financeiro



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO – I DO EDITAL Nº 22/2021 RESTEC ECONOMIA RURAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – MODALIDADE DA BOLSA:

- () **Qualificação Profissional em Economia**
() **Qualificação Profissional em Áreas afins**
() **Qualificação Profissional em outras áreas:**

II – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____ Celular: (____) _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

_____, ____/____/____

(Local e Data)

(Assinatura)

Encaminhar para os:

PROF. LUCIR REINALDO ALVES

PROF. DR. CARLOS ALBERTO PIACENTI

Coordenadores do Projeto – Especialização Economia Rural - RESTEC

Período de Inscrição: 11 a 17 de agosto de 2021.